



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 076/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de **Diretora de Planejamento** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **ÉRICA BAPTISTA VIEIRA DE MENESES, OAB/BA nº. 34386**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA